



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 518/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, E AO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS - **MAJOR AFRÂNIO PEREIRA JÚNIOR**, **SUGERINDO**, A DISPONIBILIZAÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO, COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA OS TRABALHADORES DA LIMPEZA PÚBLICA, DE ACORDO COM O GRAU DE SALUBRIDADE DA FUNÇÃO E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6 (NR-6).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Os profissionais da limpeza pública desempenham atividades essenciais para a manutenção da cidade, estando expostos a diferentes níveis de risco dependendo da função e do local de trabalho. Por isso, é fundamental que o fornecimento de fardamento e EPIs seja proporcional ao grau de risco e salubridade de cada função, garantindo proteção adequada, segurança no trabalho e prevenção de acidentes ou doenças ocupacionais. O fornecimento de fardamento e EPIs adequados ao grau de salubridade garante segurança, conforto e proteção, contribuindo para a saúde e bem-estar desses trabalhadores.

Entre os equipamentos sugeridos estão luvas, botas, óculos de proteção, protetor auricular, máscaras e coletes refletivos, ajustados à atividade específica de cada trabalhador. Além de proteger a saúde, essa medida demonstra valorização e reconhecimento do trabalho desses profissionais essenciais para a limpeza e conservação da cidade.

A adoção dessa medida reflete cuidado com os servidores, promove o cumprimento das normas legais e valoriza o trabalho desempenhado diariamente, beneficiando tanto os profissionais quanto a comunidade atendida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de agosto de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB